

# 7º CONCURSO NACIONAL DE VINHOS FINOS & DESTILADOS

CONCOURS MONDIAL DE BRUXELLES/BRASIL

[WWW.VINHOMAGAZINE.COM.BR](http://WWW.VINHOMAGAZINE.COM.BR)



2010

VINHOMAGAZINE

..... desde 1999 .....

# REGULAMENTO PARA VINHOS

## 7º CONCURSO NACIONAL DE VINHOS FINOS

### I. Dos objetivos

O Brasil é reconhecido internacionalmente, graças aos esforços das entidades envolvidas no processo produtivo do vinho como país produtor de vinhos de alta qualidade, e a cada dia esse prestígio aumenta, com a conquista de importantes prêmios internacionais. Em função desta realidade, o Concurso Nacional de Vinhos Finos **Concours Mondial Brasil** se propõe a atingir dois objetivos principais:

**1.** Destacar diante do maior mercado brasileiro a crescente produção de vinhos de alta qualidade, promovendo ao mesmo tempo a divulgação na mídia brasileira do reconhecimento internacional dado à qualidade do produto brasileiro; derrubando preconceitos e valorizando o vinho nacional.

**2.** Atrair ao Brasil formadores internacionais de opinião para que difundam no exterior informações relativas ao vinho brasileiro. Com isso, o Concurso **Concours Mondial Brasil** se posiciona como uma importante vitrine do setor tanto para o mercado nacional como também para os mercados internacionais de exportação.

### II. Da inscrição

Cada vinho concorrente deve apresentar-se com seu respectivo formulário de inscrição, que será totalmente preenchido, enviado por email ou correio à M&P Editora Ltda., rua Hugo Carotini 445, São Paulo, SP, CEP 05532 020, tel. 11 3721 3228, email: [concurso@vinhomagazine.com.br](mailto:concurso@vinhomagazine.com.br); antes de 30 de julho de 2010.

### III. Da procedência dos vinhos

Cada vinho concorrente deve provir de um lote homogêneo de pelo menos 10 hectolitros e deve ser identificado, preferencialmente com o rótulo comercial de apresentação ou, em caso de amostra (pode ser amostra de barril, de tanque ou de garrafa), com etiqueta que contenha as mesmas características e as mesmas informações obrigatórias do rótulo, de acordo com as leis vigentes.

### IV. Da forma de envio

Cada vinho concorrente deve apresentar-se em seis garrafas etiquetadas de 750 ml (ou volume correspondente em caso de envase em receptáculo de diferente volume) e chegar ao endereço indicado antes de 30 de julho de 2010. O envio deve incluir nota fiscal de simples remessa com descrição completa dos vinhos.

### VI. Dos custos de inscrição e pagtos.

Cada vinho concorrente terá custo de inscrição de R\$ 300,00 para uma amostra; de R\$ 250,00 para até cinco amostras; de R\$ 225,00 para até dez amostras; e de R\$ 200,00 para mais de dez amostras **inscritas por uma só casa vinícola: sempre preço por rótulo ou produto.** Pode ser pago por depósito bancário até o dia 30 de Julho de 2010, excluídas quaisquer outras despesas adicionais acarretadas pela participação, tais como porte ou remessa dos produtos. Toda inscrição que não esteja paga até o dia 30 de Julho de

2010 será desconsiderada, independentemente da chegada dos produtos à promotora. Em nenhum caso haverá a devolução dos produtos enviados para a promotora, ainda que não tenham sido degustados. Nesse caso, eles ficarão à disposição do produtor, que terá 30 dias para retirá-los no endereço da empresa promotora.

### VII. Dos jurados e das degustações

A organização do concurso designará os jurados de degustação em função de sua reconhecida experiência internacional e capacidade como degustadores.

As sessões de prova se desenvolverão estritamente às cegas, segundo as regras determinadas pelo CMB.

Na avaliação e na pontuação dos vinhos se empregará a Ficha de Degustação do Concurso Mundial de Bruxelas.

### VII. Dos prêmios

Os vinhos que obtenham durante as sessões de cata as pontuações necessárias receberão os seguintes prêmios: Grande Medalha de Ouro; Medalha de Ouro, Medalha de Prata; Medalha de Bronze.

O total de medalhas outorgadas pelos jurados, de acordo com a pontuação, não poderá ultrapassar a 30% dos vinhos inscritos. Não cabe recurso.

O Concurso **Concours Mondial Brasil** certificará cada prêmio outorgado com um diploma que identificará precisamente o vinho premiado e sua safra.

As vinícolas podem mencionar livremente os prêmios obtidos nos rótulos de seus vinhos ou em outros suportes e mídias. Por outro lado, os organizadores do concurso **Concours Mondial Brasil** se reservam o direito de comercializar impressos autoadesivos das medalhas do concurso, bem como se reservam os direitos de reprodução destas medalhas sobre rótulos, contra-rótulos e outros suportes.

### IX. Das categorias

Cada vinho deve ser inscrito em uma das categorias indicadas mais adiante, e somente em uma delas, com menção a seu respectivo número.

Os vinhos que se identifiquem com uma determinada casta deverão ter sido elaborados com pelo menos 75% dessa casta, prevalecendo a lei vigente. Os vinhos que se identifiquem como secos devem ter um conteúdo de açúcar residual que não exceda a 4 gramas por litro.

Os vinhos que se identifiquem como suaves, meio-doces ou doces deverão ter um conteúdo de açúcar residual superior a 4 gramas por litro.

Os organizadores se reservam o direito de suprimir ou criar novas categorias em caso de que o número de inscrições assim o justifique.

#### Categoria 1: Vinhos Brancos Tranqüilos

- 1.1. Brancos secos varietais de casta determinada
  - 1.1.1. Sauvignon Blanc
  - 1.1.2. Chardonnay
  - 1.1.3. Riesling Itálico
  - 1.1.4. Gewürztraminer
  - 1.1.5. Outra

1.2. Brancos secos de mistura de castas (assemblage ou corte)

1.3. Brancos suaves, meio-doces e doces

#### Categoria 2: Vinhos tintos tranqüilos

2.1 Tintos secos de uma determinada casta

2.1.1. Cabernet Sauvignon

2.1.2. Merlot

2.1.3. Cabernet Franc

2.1.4. Pinot Noir

2.1.5. Tannat

2.1.6. Outras

2.2. Tintos secos de mistura de castas (assemblage ou corte)

#### Categoria 3: Vinhos secos rosados tranqüilos

3. Vinhos secos rosados tranqüilos

#### Categoria 4: Vinhos espumantes

4.1. Nature (até 5 g de açúcar por litro)

4.2. Brut ou seco (até 15 g de açúcar por litro)

4.3. Meio-seco, semi-seco, demi-sec (até 40 gramas de açúcar por litro)

4.4. Doce ou doux (mais de 40 gramas de açúcar por litro)

### X. Considerações gerais

- A simples participação no concurso implica a plena e completa aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.

- A informação entregue no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do produtor, que assina o documento, sob as penas da lei.

- A organização do concurso poderá controlar a veracidade dessa informação por qualquer meio legal.

- As vinícolas inscritas assumem toda a responsabilidade pela inscrição de seus produtos e pelo transporte deles ao endereço referido.

- Os custos de inscrição, uma vez pagos, não são reembolsáveis em nenhum caso.

- Aos resultados do concurso **Concours Mondial Brasil** não cabem recursos de nenhuma ordem: são inapeláveis.

- Todos os participantes receberão por email os resultados dos vinhos que apresentaram. Os vinhos que não receberem medalhas não terão seus nomes divulgados.

### XI. Programa

As sessões de prova às cegas se realizarão preferencialmente pelas manhãs. Essas provas decorrerão a portas fechadas, mas os produtores que o desejarem estão convidados a enviar um representante para presenciar o trabalho do júri, o qual deve guardar silêncio absoluto durante a degustação.

Os resultados serão divulgados através da revista "Vinho Magazine", de circulação nacional, e serão divulgados a todos os participantes — e para a imprensa será encaminhada a lista com todos os vinhos que auferiram medalhas de prata, ouro e grande ouro através de assessoria de imprensa. Ela é de livre divulgação pelos produtores e pelas associações apoiadoras do evento.

# REGULAMENTO PARA DESTILADOS

## 7º CONCURSO NACIONAL DE DESTILADOS FINOS

### I. Dos objetivos

O Brasil começa a ser reconhecido internacionalmente, graças aos esforços das entidades envolvidas no processo produtivo, como um país produtor de destilados de qualidade, e a cada dia esse prestígio aumenta, com a conquista de importantes prêmios internacionais. Em função desta realidade, o Concurso Nacional de Bebidas Finas **Concours Mondial Brasil** se propõe a atingir dois objetivos principais:

1. Destacar diante do maior mercado brasileiro a crescente produção de destilados de qualidade, promovendo ao mesmo tempo a divulgação na mídia brasileira do reconhecimento internacional à qualidade do produto brasileiro, derrubando preconceitos e valorizando a mais brasileira das bebidas.

2. Atrair ao Brasil formadores internacionais de opinião para que difundam, em seus meios de comunicação, informações relativas a produtos nacionais de alta qualidade. O Concurso **Concours Mondial Brasil** se posiciona como uma importante vitrine do setor para os mercados internacionais de exportação.

### II. Da inscrição

Cada amostra concorrente deve apresentar-se com seu respectivo formulário de inscrição, que será totalmente preenchido enviado por email ou correio à M&P Editora Ltda., rua Hugo Carotini 445, São Paulo, SP, CEP 05532 020, tel. 11 3721 3228, email: [concurso@vinhomagazine.com.br](mailto:concurso@vinhomagazine.com.br); antes de 30 de julho de 2010.

### III. Da procedência

Cada destilado concorrente deve provir de um lote homogêneo de pelo menos 1 hectolitro e estar engarrafado preferencialmente com o rótulo comercial de apresentação ou, em caso de amostra, com etiqueta que contenha as mesmas características e informações do rótulo, de acordo com as leis vigentes a respeito.

### IV. Da forma de envio

Cada destilado concorrente deve apresentar-se em três garrafas etiquetadas de 750 ml (ou volume correspondente) e chegar ao endereço indicado antes de 30 de julho de 2010. Todo envio deve incluir nota fiscal de simples remessa com descrição completa dos destilados anexos.

### VI. Custos de inscrição e pagtos.

Cada destilado concorrente terá custo de inscrição de R\$ 300,00 para uma amostra; de R\$ 250,00 para até cinco amostras; de R\$ 225,00 para até dez amostras; e de R\$ 200,00 para mais de dez amostras **inscritas por uma só casa produtora: sempre preço por rótulo ou produto**. Pode ser pago por depósito bancário até o dia 30 de Julho de 2010, excluídas quaisquer outras despesas adicionais acarretadas pela participação, tais como porte ou remessa dos produtos.

Toda inscrição que não esteja paga até o dia 30 de Julho de 2010 será desconsiderada, independentemente da chegada dos produtos à promotora. Em nenhum caso haverá a

devolução dos produtos enviados para a promotora, ainda que não tenham sido degustados. Nesse caso, eles ficarão à disposição do produtor, que terá 30 dias para retirá-los no endereço da empresa promotora.

### VII. Dos jurados e degustações

A organização do concurso designará os jurados de degustação em função de sua reconhecida experiência e capacidade internacional como degustadores. As sessões de prova se desenvolverão estritamente às cegas. Na avaliação e na pontuação dos destilados se empregará a Ficha de Degustação utilizada pelo Concurso Mundial de Bruxelas.

### VII. Dos prêmios

Os destilados que obtenham durante as sessões de prova as respectivas pontuações necessárias, receberão os seguintes prêmios: Grande Medalha de Ouro; Medalha de Ouro, Medalha de Prata; Medalha de Bronze.

O total de medalhas outorgadas pelos jurados, de acordo com a pontuação, não poderá ultrapassar a 30% dos destilados inscritos.

O Concurso **Concours Mondial Brasil** certificará cada prêmio outorgado com um diploma que identificará exatamente o destilado premiado. As destilarias podem mencionar livremente os prêmios obtidos nos rótulos de seus destilados ou em outros suportes. Por outro lado, os organizadores do concurso **Concours Mondial Brasil** se reservam o direito de comercializar impressos autoadesivos das medalhas do concurso, bem como se reservam os direitos de reprodução destas medalhas sobre rótulos, contra-rótulos e outros suportes.

### IX. Das categorias

Cada destilado deve ser inscrito em uma das categorias indicadas mais adiante, e somente em uma delas, com menção a seu respectivo número. Os organizadores se reservam o direito de suprimir ou criar novas categorias em caso de que o número de inscrições assim o justifique.

1.1. Destilado simples de cana de açúcar (sem amadurecimento em madeira, sem adição de qualquer outro produto ou composto)

1.2. Destilado simples de cana de açúcar (com amadurecimento em madeira, sem adição de qualquer outro produto ou composto)

1.3. Destilado composto/adicionado/adoçado de cana de açúcar (sem amadurecimento em madeira). Pode conter elementos adoçantes, edulcorantes, aromatizantes e flavorizantes, desde que descritos nos termos legais.

1.4. Destilado composto/adicionado/adoçado de cana de açúcar (com amadurecimento em madeira). Pode conter elementos adoçantes, edulcorantes aromatizantes e flavorizantes, desde que descritos nos termos legais.

2.1. Destilado simples de bagaço de uva, tipo grappa ou bagaceira (sem amadurecimento em madeira, sem adição de qualquer outro produto ou composto)

2.2. Destilado simples de bagaço de uva, tipo grappa ou bagaceira (com amadurecimento em madeira, sem adição

de qualquer outro produto ou composto)

2.3. Destilado simples de bagaço de uva, tipo grappa ou bagaceira (sem amadurecimento em madeira). Pode conter elementos adoçantes, edulcorantes, aromatizantes e flavorizantes, desde que descritos nos termos legais.

2.4. Destilado simples de bagaço de uva, tipo grappa ou bagaceira (com amadurecimento em madeira). Pode conter elementos adoçantes, edulcorantes aromatizantes e flavorizantes, desde que descritos nos termos legais.

3.1. Destilado simples de vinho, tipo brandy ou conhaque (sem amadurecimento em madeira, sem adição de qualquer outro produto ou composto)

3.2. Destilado simples de vinho, tipo brandy ou conhaque (com amadurecimento em madeira, sem adição de qualquer outro produto ou composto)

3.3. Destilado simples de vinho, tipo brandy ou conhaque (sem amadurecimento em madeira). Pode conter elementos adoçantes, edulcorantes, aromatizantes e flavorizantes, desde que descritos nos termos legais.

3.4. Destilado simples de vinho, tipo brandy ou conhaque (com amadurecimento em madeira). Pode conter elementos adoçantes, edulcorantes aromatizantes e flavorizantes, desde que descritos nos termos legais.

### X. Considerações gerais

- A simples participação no concurso implica a plena e completa aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.
- A informação entregue no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do produtor, que assina o documento e se sujeita às penas da lei.
- A organização do concurso poderá controlar a veracidade dessa informação por qualquer meio legal.
- As destilarias inscritas assumem toda a responsabilidade pela inscrição de seus produtos e pelo transporte deles ao endereço referido.
- Os custos de inscrição, uma vez pagos, não são reembolsáveis em nenhum caso.
- Aos resultados do concurso **Concours Mondial Brasil** não cabem recursos de nenhuma ordem: são inapeláveis.
- Todos os participantes receberão por correio os resultados dos destilados que apresentaram.

### XI. Programa

As sessões de prova às cegas serão preferencialmente pelas manhãs. As provas decorrerão a portas fechadas, mas os produtores estão convidados a enviar um representante para presenciar o trabalho do júri, o qual deve guardar silêncio absoluto durante a degustação. Os resultados serão divulgados através da revista "Vinho Magazine", de circulação nacional, e divulgados aos participantes – para a imprensa será encaminhada a lista com as bebidas que auferiram medalhas de prata, ouro e grande ouro através de assessoria de imprensa. Ela é de livre divulgação pelos produtores e pelas associações apoiadoras do evento.

# PARA PARTICIPAR:

# 2010

## 1. Inscrição das Bebidas:

Escolha a categoria em que seu produto concorre nos regulamentos deste folheto.  
Preencha a ficha de inscrição correspondente: uma para cada produto inscrito

## 2. Formas de Pagamento:

O valor de inscrição por produto é de R\$ 300,00 para uma amostra; de R\$ 250,00 para até cinco amostras; de R\$ 225,00 para até dez amostras; e de R\$ 200,00 para mais de dez amostras inscritas por uma só casa vinícola: sempre preço por amostra; até o dia 30 de Julho de 2010. Pode ser pago por depósito bancário, cheque ou cartão de crédito (todos).

## 3. Envio das Amostras:

O produtor deve fazer chegar à M&P (endereço no regulamento) até a data limite de 30 de Julho de 2010:

- Seis garrafas de 750 ml (vinho, ou três de destilado)
- A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
- Nota fiscal de simples remessa com a descrição dos produtos enviados

